

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Junho de 2020.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0181/2020 - PROCESSO SEAG Nº: 87715228.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Domingos Martins, CNPJ/MF: 27.150.556/0001-10

OBJETOS: 01 (uma) Enxada Rotativa acoplável a trator 75cv.

Vitória-ES, 09 de junho de 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 588615

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Nº DO PROCESSO: 73263508

Vitória-ES, 05 de junho de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 588627

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 054/2020

O Presidente do Conselho de Administração da Ceasa-ES, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que restou decidido na Reunião da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no dia 08.06.2020, em conformidade com artigo 12, §5º do Estatuto Social;

RESOLVE

Artigo 1º - Dar posse, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ao Sr. **GUILHERME GOMES DE SOUZA**, CPF n.º 674.183.927-53, para o cargo de Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 08 de junho de 2020.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES - CONAD

Protocolo 588680

PORTARIA 055/2020

O Presidente do Conselho de Administração da Ceasa-ES, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que restou decidido na Reunião da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no dia 08.06.2020, em conformidade com artigo 12, §5º do Estatuto Social;

RESOLVE

Artigo 1º - Dar posse, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ao Sr. **RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**, CPF n.º 027.845.417-89, para o cargo de Membro do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 08 de junho de 2020.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES - CONAD

Protocolo 588681

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º006/2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.

CONTRATADA: SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 34.274.233/0001-02.

OBJETO: Prestação de serviços de Lavagem e Desinfecção dos Terminais de Integração do Sistema Transcol.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.472.091,30 (hum milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, noventa e um reais e trinta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.451.0859.1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA, Elemento de despesa 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

PROCESSO: 2020-BXVTP.

Vitória, 15 de maio de 2020.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 588604

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016 Processo n.º: 74670034/2016

Contratante: DER-ES **Contratada:** KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, totalizando 60 meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 09 de junho de 2020 até 08 de junho de 2021, com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 11.900,00

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 /

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
R\$ 142.800,00 Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 26.122.0800.2070 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
R\$ 62.673,33. **Assinatura:** 08/06/2020

Protocolo 588419

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

NORMA COMPLEMENTAR Nº 006/2020

Prorroga o prazo previsto no artigo 6º da Norma Complementar nº 003/2020 concedido às empresas transportadoras que operam sob delegação do Estado do Espírito Santo, os Serviços Autorizados e Concessionados, no âmbito do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial de suas competências previstas nas Leis Complementares nº 876 e 877, ambas de 14/12/2017, e considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º da Norma Complementar nº 003/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 18 de junho de 2020, o prazo para renovação dos cadastros ou registros das empresas, bem como dos Certificados de Vinculação ao Serviço (CVS) dos veículos cadastrados na CETURB/ES, que operam os serviços concessionado e autorizado, no âmbito do SITRIP/ES.

Parágrafo Único. A CETURB/ES poderá ampliar este prazo ou reduzi-lo a qualquer momento ao longo do período de prorrogação a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º A presente Norma Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 9 de junho de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.

Protocolo 588563

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E USO DE ÁREAS COMUNS NOS TERMINAIS URBANOS NO MUNICÍPIO DA SERRA

Autorizadora: CETURB-ES.

Autorizado: Maely Arte Publicidade Ltda.

Objeto: a instalação de 16 (dezesseis) totens com dispenser de álcool 70% em gel e a reposição do álcool 70% em gel durante toda a vigência deste termo.

Prazo de Vigência: de 25/05/2020 a 24/07/2020.

Da natureza e da finalidade: a presente autorização é outorgada a título precário, de forma não remunerada. Tem a finalidade de atender ao Projeto Sócio Ambiental proposto pelo AUTORIZADO, para reforçar as boas práticas e os procedimentos de higienização, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus.

Processo: CETURB-ES nº 88878090

Vitória, 04 de junho de 2020

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 588449

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Comunicado

A partir do dia 15/06/2020 a Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh estará funcionando em sua nova sede à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, Loja 01, Centro Vitória/ES

Protocolo 588651

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 55-S, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias publicada aprovada pela Instrução de Serviço nº 50, publicada em 04/05/2020

NF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	EXCLUIR	INCLUIR
3462722	IASMIN RODRIGUES MULLER	14/01/19 a 13/01/20	01/06/20 A 30/06/20	16/06/20 A 30/06/20
2964112	GIANCARLO DADA NEVES	26/09/19 a 25/09/20	01/06/20 A 30/06/20	